



PORTARIA Nº 46/2021

DATA: 13/01/2021

un. 4806.  
PUBLICADO (A) NO JORNAL  
DIÁRIO DO SUDOESTE  
EM 14, 01, 21

32

**SÚMULA:** Concede gratificação ao Servidor Municipal José Osmar Carboni.

**Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** CONCEDER ao Servidor Municipal **José Osmar Carboni**, portador do RG nº: 5.479.940-3, 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, com início no dia 04 de janeiro de 2021, ficando o mesmo pela Limpeza Urbana e Arborização Municipal.

**ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,  
Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021.

**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
PREFEITO MUNICIPAL